**De:** Marcos Exposto | BMA <marcos@bmalaw.com.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de agosto de 2021 20:47
**Para:** Protocolo
**Cc:** Barbara Rosenberg | BMA
**Assunto:** IA n° 08700.003599/2018-95. - Manifestação Itaú Unibanco
**Anexos:** IUBB - Criptomoedas 23 Ago 2021.pdf

**À SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**

**Inquérito Administrativo n° 08700.003599/2018-95.**

Na qualidade de representantes legais de **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, encaminhamos manifestação anexa, em versão pública (única).

Atenciosamente,
BMA Advogados

Marcos Exposto

BMA ADVOGADOS

T +55 11 2179 5328 | C +55 11 9 9153-3055
www.bmalaw.com.br www.bmapi.com.br
**São Paulo | Rio de Janeiro | Brasília**

Conteúdo confidencial. Se a mensagem foi recebida por engano, por favor, avise ao remetente e apague-a do computador.
*Privileged and confidential. If this message has been received in error, please notify the sender and delete it immediately.*

BMA BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO ADVOGADOS

**VERSÃO PÚBLICA**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUPERINTENDENTE-GERAL ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE.**

**Ref.: Inquérito Administrativo n° 08700.003599/2018-95.**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Itaú Unibanco"), já qualificado nos autos do Inquérito Administrativo em referência, vem, por seus advogados, manifestar-se sobre as informações apresentadas pela Associação Brasileira de Criptoativos e Blockchain ("ABCB"), conforme petição de 12/8/2021, juntada aos autos sob o n.º SEI 09455143.

1. Primeiramente, as chamadas "publicações" apresentadas pela ABCB, na verdade, são simples convites abertos ao público para participar de *live* realizada pelo Itaú Unibanco no YouTube e Instagram em 12/8/2021, cujo único fim foi o de prestar esclarecimentos sobre a tecnologia Bitcoin e oportunidades que dela podem advir. Referida live pode ser assistida aqui: https://www.youtube.com/watch?v=IWgTSR0HMSs.

2. "Criptomoedas" e/ou "criptoativos" correspondem a uma categoria ampla da qual a Bitcoin é apenas uma das espécies. Os criptoativos e a tecnologia de registro distribuído conhecida como *Blockchain* têm ganhado os holofotes das mídias nacional e internacional nos últimos meses, sendo possível considerá-los também entre os *hot topics* do mercado financeiro atualmente.

3. Assim, atento ao que está acontecendo não só no Brasil, mas no mundo todo, o Itaú Unibanco tem se utilizado das mídias sociais para trazer aos seus clientes maiores informações sobre tendências, novos produtos e serviços, inclusive aqueles que possam ter ligação com novas tecnologias, como Bitcoin e criptoativos em geral. É o

caso, pois, dos *Exchange Traded Funds*, conhecidos pela sigla "ETFs", de criptoativos: BITH11 e HASH11.

4. Os ETFs BITH11 e HASH11, mencionados na *live* referida no item 1, supra, são fundos listados na bolsa brasileira e que, no primeiro caso, busca acompanhar a variação do Bitcoin, que é a criptomoeda mais conhecida e, no segundo caso, procura replicar o Nasdaq Crypto Index (NCI), índice que visa a refletir o movimento do mercado de criptoativos no mundo. Em suma, são fundos de índice e a sua rentabilidade está ligada à oscilação no mercado do(s) criptoativo(s) aos quais se referenciam.

5. Ainda com relação aos fundos ETFs acima mencionados, cuja gestão e administração são realizadas por empresas não pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco, o Itaú Unibanco faz apenas a distribuição de suas quotas, não havendo intermediação, corretagem ou qualquer tipo de transação envolvendo criptoativos de forma direta. Não se trata de produtos do Conglomerado Itaú Unibanco, diferentemente da oferta de serviços de conta corrente, que suscitou o início deste Inquérito Administrativo.

6. Desse modo, a responsabilidade do Itaú Unibanco relativa à Prevenção de Lavagem de Dinheiro/Combate a Financiamento de Terrorismo (PLD/CFT) junto às autoridades competentes, cerne do debate quanto ao relacionamento dos bancos com as corretoras de criptomoedas e objeto do Inquérito Administrativo em referência, restringe-se à identificação dos quotistas, não se estendendo sobre os ativos e operações dos fundos ETFs, tampouco sobre os ativos que servem de referência para tais ETFs.

7. O Itaú Unibanco, considerando ver-se impossibilitado de cumprir integral e adequadamente as obrigações legais e regulatórias sobre PLD/CFT no contexto da oferta de serviços de conta corrente às corretoras de criptomoedas, por conta da insuficiência de informações ou controles realizados por estas, conforme já explicado anteriormente neste Inquérito Administrativo, continua a não atuar nessa atividade. Tal posicionamento se reflete de forma isonômica para todos os seus clientes que operam com tais ativos, sem prejuízo de revisões futuras de tal diretiva, caso o

ambiente regulatório e o maior amadurecimento do mercado de criptoativos assim permitam.

8. A ABCB, com sua manifestação, ora plenamente rebatida, tenta levar este D. CADE a erro, querendo fazer com que a autoridade antitruste nacional acredite haver certa contradição entre a prática e a posição já defendida nos autos pelo Itaú Unibanco.

9. Na verdade, não se sabe se por ignorância ou má-fé, a ABCB confunde "agressividade" com seriedade e compromisso do ITAÚ UNIBANCO no cumprimento das normas sobre PLD/CFT, haja vista a vasta explicação já dada ao longo dos autos em referência e acima repisada de forma resumida. Inclusive, sobre a importância de se observar tais normas, é fundamental lembrar a resposta do Banco Central do Brasil aos questionamentos deste D. CADE (SEI 0804873).[1]

10. A ABCB, diante dessas explicações, poderia concentrar-se em ajudar na instauração de marco regulatório (a exemplo do Projeto de Lei 3.825, de 2019) que seja eficiente de modo a fazer com que se desenvolva ambiente de negócios com segurança jurídica para todos aqueles que desejem atuar com criptoativos e com seus players.

11. Nesse contexto, o Itaú Unibanco reforça o seu compromisso com o tratamento isonômico de seus clientes e reitera seu pedido pelo pronto arquivamento do presente Inquérito Administrativo.

Termos em que
Pede juntada e arquivamento.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

pp.
Barbara Rosenberg
OAB/SP 156.832

Marcos Exposto
OAB/SP 257.037

[1] Para referência, vide também reportagem anexa.

nões que o Banco Central promove trimestralmente com economistas do mercado financeiro.

No encontro, usado pela autoridade monetária como subsídio para a elaboração do Relatório de Inflação (RI), a maioria dos analistas também indicou à autoridade monetária uma visão de atividade econômica mais negativa em 2022. A mudança ocorre depois de o BC adotar o discurso de "fazer o que for preciso" para a ancorar a inflação na meta no horizonte relevante, revelando a intenção de por o juro em nível restritivo (que pou ca reunião aponta que nenhum profissional avalia que o teto de gastos será rompido, mas que é grande a preocupação sobre como as eleições e a perda de popularidade de Bolsonaro podem elevar o risco fiscal daqui em diante. "Este é, de longe, visto como o principal risco para a inflação", aponta. Um terceiro presente ressalta, por outro lado, que esses riscos ainda não estão incorporados aos preços dos ativos e que a dinâmica de mercado ainda 'pode piorar muito' caso alguns receios se concretizem.

(que avaliam que a inflação de serviços não será persistente em 2022, estimando um grau elevado de ociosidade da economia) e os mais pessimistas (que veem a inflação de serviços persistente e estão também preocupados com preços de energia e riscos climáticos). "Há uma divisão bem clara nesse front. O consenso maior mesmo é para a atividade econômica do ano que vem com uma visão negativa", diz outro participante da reunião.

Uma dos analistas pondetou que a percepção em relação ao crescimento deste ano vem se alte-

se tornou mais negativa nesse encontro, o que pesa sobre o cenário econômico local. A visão é de que o 'tapering' (processo de redução das compras de ativos pelo Fed, o BC americano) deva ocorrer já neste ano e que a desaceleração da China, com claros efeitos no mercado de commodities, será um vento contrário para o Brasil.

Participaram da reunião com os 46 profissionais do mercado os diretores Bruno Serra (Política Monetária), Fabio Kanczuk (Política Econômica) e Fernanda Guardado (Assuntos Internacionais).

sa, de acordo com a instrução nº 400 da CVM, com esforços de colocação das ações no exterior. Os coordenadores da oferta são o Banco Itaú BBA (líder), XP Investimentos (agente estabilizador), Bank of America Merrill Lynch e BTG Pactual.

Conforme o documento, a companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes

presente em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de uma base de 481 franquias, 1 loja própria detida pelo grupo Lupo, mais de 39 mil pontos de venda e 202 lojas dentro do varejo multimarcas, além da presença em grandes lojas de departamentos e uma plataforma de e-commerce gerida por empresa afiliada à companhia.

# Criptoativos e fintechs são desafios à PLD

**Álvaro Campos**
De São Paulo

A expansão das fintechs e dos criptoativos traz desafios adicionais para a prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), de acordo com especialistas que participaram ontem do 11º Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, promovido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Pierpaolo Cruz Bottini, professor da USP e sócio-advogado no escritório Bottini e Tamasauskas, comentou que, se a desburocratização no sistema financeiro não for acompanhada de um maior cuidado, pode facilitar a prática de crimes, em diversos aspectos. "Novas tecnologias podem facilitar crimes. A pandemia elevou os crimes digitais", afirmou.

Ele disse que avanços tecnológicos e regulatórios são inexoráveis e que a familiaridade das fintechs com a tecnologia pode ajudar no cumprimento das regras de PLD. "Não podemos facilitar a entrada do dinheiro sujo no sistema, porque quando ele entra, fica muito mais fácil ocultá-lo e dissimulá-lo", afirmou. Nesse ponto, ele explicou que é preciso dar atenção às exchanges de criptomoedas, que podem ser essa porta de entrada. "É um mercado dinâmico, que está crescendo, e as autoridades não querem engessá-lo, mas acho que a legislação precisa incidir sobre ele."

Moacir Nachbar Junior, diretor-executivo do Bradesco, afirmou que os criminosos sempre procuram o elo mais fraco. Assim, se existem duas casas vizinhas e uma delas é muito bem protegida, mas a outra não, esta pode ser invadida. "A questão é que o bandido entra na casa sem proteção e depois pode pular o muro lateral e vir para a nossa casa", disse. Segundo ele, não se trata de "apontar o dedo" para as fintechs, mas o sistema como um todo deve se unir para conscientizar os novos entrantes da importância da segurança.

Matias Granata diretor membro do comitê executivo do Itaú Unibanco responsável por riscos, disse que o cenário mudou de forma radical nos últimos 18 meses, com a pandemia forçando maior digitalização. Segundo ele, os novos entrantes têm uma "curva de aprendizado", mas a velocidade desse processo precisa ser maior. "Eu respeito o direito a ter uma curva de aprendizado, mas tem que ter outro nível, o 'catch-up' precisa ser muito mais rápido do que se vê hoje em dia."

Granata lembrou que, até o ano passado, quando um banco identificava uma transferência suspeita,

Bottini, do Bottini Tamasauskas: Novas tecnologias podem facilitar crimes

conseguia contatar a instituição que estava na outra ponta e barrar a transação. Hoje, com o Pix, isso não é mais possível. "A digitalização e a concorrência são bem-vindas, mas estamos colocando em risco toda a robustez do sistema que construímos nos últimos cinco anos se não fecharmos o cerco."

Ana Paula Teixeira de Sousa, vice-presidente de controles internos e gestão de riscos do Banco do Brasil, apontou que a expansão dos canais digitais traz desafios para observar e acompanhar as transações realizadas. "Nos próximos anos, teremos de estar sempre reavaliando nossa matriz de risco para que consigamos ir mudando e alocando recursos onde os riscos estão aumentando", disse. "As moedas digitais, com sua dificuldade de rastreamento, trazem desafios adicionais", acrescentou.

Os participantes do painel disseram que os bancos e outras partes envolvidas deveriam ampliar a troca de informações, possivelmente criando uma espécie de birô centralizado, uma estrutura que respeite o sigilo bancário dos clientes, mas ao mesmo tempo permita esse maior compartilhamento de dados importantes.

# Ações do TC perdem gordura após oferta

**Adriana Cotias**
De São Paulo

Desde que o TC divulgou seu primeiro resultado trimestral como companhia listada, suas ações perderam toda a gordura que apresentaram logo após a oferta pública inicial (IPO). Ontem eram negociadas a R$ 7,90, com queda de mais de 40% desde o topo, a R$ 13,21 no fim de julho. A companhia é uma das vítimas da baixa liquidez e de uma rotação de carteiras para ativos considerados de melhor qualidade.

Na semana passada a empresa divulgou lucro líquido ajustado de R$ 1,1 milhão no segundo trimestre. Expurgando-se efeitos não recorrentes, houve prejuízo líquido de R$ 2,2 milhões. No release de resultados, a companhia explica que o contábil foi impactado por despesas com o cancelamento do plano de "stock options", de R$ 1,9 milhão. E que por estar em acelerado crescimento, toda a estrutura de custos foi afetada. "Incluímos o ajuste de 'growth' de modo a refletir a real situação do TC".

Os investidores não perdoaram e o TC, antes conhecido como Traders Club, experimenta o próprio veneno nas redes sociais. No Twitter, o perfil @femisapien, 2 escreve vei muita gente torcer contra TRAD3, o que a seu ver é ser contra o empreendedor, "gente que deu cara a tapa e conseguiu listar em tempo recorde". Em uma das interações, um participante afirma entender o comportamento porque eles "quebraram muita gente com recomendações que pareciam vir mais de 'cheerleaders' do que de analistas."

Na comunidade TC, um participante diz ter iniciado o "short" no papel após o IPO, porque a pessoa física comprou boa parte da oferta — o aviso de encerramento não saiu, mas foote a par diz que o institucional ficou com 85%. A leitura do investidor era que o varejo não seguraria as ações após correções no fim-de-vespa, tendência de alta de juros e saída de capital da bolsa.

Priscila Araujo, sócia da Macro Capital, diz que os últimos meses foram de euforia com IPOs, com forte participação da pessoa física e agora o TC passa por realização de lucros. Ações de crescimento, cujo valor depende do desempenho no futuro, sofrem mais que as tradicionais, dinâmica pela qual passam outras novatas como Multilaser, Mesaico ou GetNinjas. Com os juros longos perto de 10%, a tese de investimento em TC se enfraquece à medida que reduz o interesse da pessoa física pela bolsa. "Há, claramente, a desalavancagem de todo tipo de investidor."

O sócio de uma gestora diz que muita gente entrou na oferta para fazer lucro rápido. Como a liquidez é baixa, a porta de saída ficou estreita. Outra gestora admite ter reservado ações do TC, saindo da posição logo no primeiro dia, pela avaliação que ainda é uma startup. "Era um case interessante, a gente acompanhou o obs oba das corretoras."

Um gestor diz que algumas projeções de crescimento de assinaturas são muito otimistas — um mercado endereçável de mais de 80 milhões, enquanto a bolsa demorou décadas para atrair 4 milhões de CPFs. Ele esperaria que o TC passasse pelo crivo de um de private equity antes.

O TC não comenta. Internamente a leitura é que a queda segue a volatilidade do mercado e que outras companhias também estão perdendo. Novatas são mais suscetíveis em comparação às tradicionais, em que o investidor está mais acostumado com a dinâmica de resultados.